AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2022

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal para que seja realizada através de patrulhas mecânicas, e/ou outro meio apropriado, a manutenção viária das ruas 7 e 8 do Jardim Pontal, visando corrigir os buracos que surgiram na localidade devido às fortes chuvas, e o desgaste pelo uso das vias sem a devida manutenção.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal que seja realizada através de patrulhas mecânicas, e/ou outro meio apropriado, a manutenção viária das ruas 7 e 8 do Jardim Pontal, visando corrigir os buracos que surgiram na localidade devido às fortes chuvas, e o desgaste pelo uso das vias sem a devida manutenção.

JUSTIFICATIVA

Ocorre que, as ruas 7 e 8 do Jardim Pontal estão em péssimas condições, repletas de desníveis e buracos, trazendo a tona a necessidade de que as ruas, as quais não possuem calçamento, sofram manutenção pelo menos a cada 30 dias, visto que, o estado

em que se encontram vem trazendo prejuízos aos moradores, que trazem queixas a respeito da intransitabilidade do local.

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional, sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Ante o exposto, impõe-se ao Poder Executivo Municipal que seja realizada através de patrulhas mecânicas, e/ou outro meio apropriado, a manutenção viária das ruas 7 e 8 do Jardim Pontal, visando corrigir os buracos que surgiram na localidade devido às fortes chuvas, e o desgaste pelo uso das vias sem a devida manutenção.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 01 de agosto de 2022.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador







Gabinete do vereador Dr. Tandick Resende
Rua J. J. Seabra S/N, Centro – Ilhéus – Bahia – Brasil
CEP 45653-280, Telefax 073 2101-2600 - www.camaradeilheus.com.br
E-mails:contato@drtandick.com